



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1932/DGP/REITORIA de 9 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23828.000152/2019-01,

RESOLVE:

1. Conceder, com amparo no Artigo 207 da Lei nº. 8.112/90, Licença à Gestante à **GISELE PATRICIA DA SILVA FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº. 3009065, ocupante do cargo de Pedagogo-Área do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em exercício provisório neste IFRJ, no período de 3/7/2019 a 30/10/2019;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo